



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 466/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 83, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/07/05,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, à cidade de Balsas/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02 a 05 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 357/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 06/08/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm